



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Setor: Chefe de Gabinete

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

contratação sistema destinado a publicações de atos oficiais expedidos pelo Município, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP -Brasil) e a contratação de sistema que faça a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica.

3. DAS QUANTIDADES E VALOR

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	12	mês	Sistema Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC	R\$ 456,99	R\$ 5.483,88



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

2	12	Mês	Sistema Tributaria – Cadastro Municipal – CIGA CIM	Gestão Integrado	R\$ 67,01	R\$ 804,12
TOTAL						R\$ 6.288,00

4. DA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaocomprassaobonifacio@gmail.com

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

As exceções encontram-se nos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e dispensa de licitação.

No caso em exame, pretende-se a contratação direta do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

A contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, considerando a especificidade do item, em decorrência do tema, contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, tendo em vista que se trata de uma contratação comum, que se destina a prestação de serviços público continuados de tecnologia da informação e comunicação. Informamos que o Município de São Bonifácio já faz uso dos sistemas, bem como, já houve contratos anteriores através do contrato sob Nº 114/2023.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação da solução Sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC** e do Sistema **Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

CIM, fornecida pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), é essencial para atender as necessidades específicas do Município de São Bonifácio nas publicações de seus atos no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e , e trazendo maior agilidade no acesso a informação com a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do município, através do sistema de Gestão Tributária. Conforme o artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação para contratações com entidades da Administração Pública ou consórcios públicos, como no presente caso, garantindo a eficiência administrativa e o cumprimento de obrigações legais inerentes à política ambiental local.

A contratação direta do Sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC** e do Sistema **Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM** elimina custos adicionais associados a processos licitatórios e evita possíveis interrupções nos serviços de publicações dos atos do município junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM e da integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município . Os sistemas já são utilizados pelo município perante a contrato firmando por ambos sob Nº 114/2023. Ressalta-se ainda que o custo apresentado está alinhado aos valores de mercado, conforme pesquisa prévia, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Dispensa de licitação a empresa Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA para a prestação de serviços continuados de tecnologia e comunicação.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Estima-se um custo total de R\$ 6.288,00 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Oito reais).

São Bonifácio - SC, 23 de Dezembro de 2024.

Laurino Peters
Prefeito Municipal